

**ELEIÇÕES 2016**  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**DECISÃO Nº 029/2016**

Fatos:

Em 18 de novembro, a Comissão Eleitoral recebeu, em sua caixa de mensagens eletrônicas, pedido de Candidata a Coordenação de Educação Física de inclusão na lista de votação definitiva dos Professores Lívio Fernandes Cavalcante e Sandra de Cássia Amorim Abraão; e exclusão da Profa. Maria Lecia Bessa Mattos; alegando que os dois primeiros são professores do curso no semestre 2016\_2 e, a terceira, não. Como metodologia de solução do pedido, bem como casos análogos, foi feita a seguinte proposta:

**Pedido de retificação de lista de votação - Educação Física - com cópia para RH e Outras**

Entrada x Solicitações x



Eleicoes2016 UNIRG <eleicoes2016@unirg.edu.br>

18 de nov (Há 5 dias) ☆



para Abmael, Alexandre, Antonio, Denise, Ed, Eduardo, Gilberto, Ivanilson, Lucirez, Mauricio, Valmir, Sinara, Eliana ▾

Senhores(as) Membros da Comissão Eleitoral,

tendo recebido nesta data o pedido de alteração de lista de votação (em anexo) endereçado ao e-mail da Comissão, encaminho aos Prezados Pares com a sugestão de que, para instruir a decisão, seja feita consulta direta ao RH da Mantenedora (para o qual segue cópia da presente, valendo a mesma como a referida consulta), pedindo sejam confirmados os fatos alegados no pedido e: (1) em caso de resposta positiva, seja alterada a lista por decisão monocrática da Presidência da Comissão; (2) seja dado o mesmo trâmite a eventuais pedidos similares.

A proposta se justifica tendo em vista que, por tratar-se de verificação que torna despendiosa discussão de mérito, e ainda considerando que o tempo urge no tocante aos trabalhos da Comissão, resultará em prática que, além de não prejudicar as partes, ainda restará em alguma eficiência administrativa que se vislumbra na presente proposta de procedimento.

Sendo o que tinha a propor, bastando apenas o silêncio como manifestação de concordância dos Senhores Membros, renovo protestos de elevada estima.

Antonio Roveroni  
Presidente

...

A proposta foi ratificada pela Comissão, na reunião de 21 de novembro:

**EM SEGUIMENTO**, a Comissão **RATIFICA** entendimento que pedidos de inclusão/exclusão de Eleitores Docentes devem ser encaminhados para o Departamento de Recursos Humanos da Fundação UnirG, valendo sua resposta como bastante para comprovação das alegações dos Requerentes, devendo os nomes confirmados por aquele órgão serem incluídos nas listas respectivas independente de Decisão da Comissão;

Em 21 de novembro foi reiterado o pedido ao Departamento de Recursos Humanos:



Eleicoes2016 UNIRG <eleicoes2016@unirg.edu.br>

21 de nov (Há 2 dias) ☆



para Recursos ▾

Senhora Gestora,

com a presente, e em razão da urgência, reitero os termos do pedido (abaixo) para que sejam confirmados por este órgão se os Professores indicados no Requerimento têm vínculo com o Curso de Educação Física.

Solicitamos a possível brevidade e, antecipadamente, renovamos nossos protestos de estima.

Antonio Roveroni  
Presidente

----- Mensagem encaminhada -----

De: Eleicoes2016 UNIRG <eleicoes2016@unirg.edu.br>

Data: 18 de novembro de 2016 21:31

...

Dessa reiteração, recebeu a Comissão a seguinte resposta:



Recursos Humanos

para mim ▾

08:58 (Há 3 horas) ☆



Bom dia professor Antonio Roverone, de acordo com a carga horária que é enviada ao Recursos Humanos, os referidos docentes, não possuem vínculo junto ao curso de Educação Física.

Atenciosamente,

Valéria Lima  
RH UNIRG



Este é o relatório.

Tendo em vista decisão da Comissão acima, passo a **DECIDIR**:

1 o pedido de inclusão na lista definitiva dos Professores Lívio Fernandes Cavalcante e Sandra de Cássia Amorim Abraão é **INDEFERIDO**; e

2 o pedido de exclusão na lista definitiva da Professora Maria Lecia Bessa Mattos é **DEFERIDO**.

Em vista do exposto, determino a retificação da Lista de Professores votante para Coordenação do Curso de Educação Física, nos termos da Decisão supra.

Gurupi, 23 de novembro de 2016.

Antônio José Roveroni  
COMISSÃO ELEITORAL UnirG 2016  
Presidente